

RESOLUÇÃO Nº 024/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Dayani de Moraes	9.211.485-6	Técnica de enfermagem - Chopinzinho	30/7/2021
Ivonei Francisco Tramontin	9.479.843-4	Condutor socorrista - Chopinzinho	31/7/2021

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Disney Luquini
Presidente
CIRUSPAR